



Transnorte Energia S/A

Demonstrações Contábeis

TNE – Transnorte Energia S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente



TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
TNE - Transnorte Energia S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TNE - Transnorte Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2023

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC - SP-034519/O

Eduardo Wellichen
Sócio
Contador CRC-SP184050/O

TNE – Transnorte Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		50.889	27.234
Caixa e equivalentes de caixa	4	76	19.997
Investimentos de curto prazo	5	17.481	-
Concessionárias e permissionárias	6	1.916	1.379
Impostos a recuperar		1.230	669
Ativo contratual da concessão	7	5.838	4.680
Reembolsos a receber	8	15.791	-
Compensações socioambientais reembolsáveis	8	8.149	-
Outros ativos		408	509
		449.480	289.204
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Concessionárias e permissionárias	6	19	17
Ativo contratual da concessão	7	317.705	270.585
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	14.305	18.581
Compensações socioambientais reembolsáveis	8	73.344	-
Direito de uso sobre arrendamento		38	21
Intangível	10	44.069	-
TOTAL DO ATIVO		500.369	316.438
PASSIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		11.992	1.823
Salários, férias e encargos sociais		1.010	280
Fornecedores		971	203
Tributos e contribuições sociais a recolher		724	198
Arrendamentos a pagar	15.b	31	19
Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	8	8.149	-
Adiantamento de clientes		245	208
Dividendos a pagar	15.c	147	147
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	11	715	574
Provisões pré-operacionais		-	194
		157.714	33.852
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Encargos regulatórios		77	-
Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	8	73.344	-
Provisões para compensações socioambientais	12	44.069	-
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	11	38.919	33.145
Provisões pré-operacionais		194	-
Outros passivos		1.111	707
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		330.663	280.763
Capital social	14.a	357.705	318.705
Prejuízos acumulados		(27.042)	(37.942)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		500.369	316.438

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transporte Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita de operação e manutenção		1.588	1.441
Receita de implantação de infraestrutura		19.934	415
Remuneração ativo contratual da concessão		19.233	20.361
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	40.755	22.217
CUSTOS OPERACIONAIS			
Custo de infraestrutura	17	(30.437)	(4.861)
Custo dos serviços prestados	18	(2.949)	(2.719)
LUCRO BRUTO		7.369	14.637
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas e gerais		(87)	(472)
Pessoal		(732)	(421)
Honorários da diretoria e conselho de administração		(145)	-
Outras receitas	19	7.541	-
		6.577	(893)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		13.946	13.744
Despesas financeiras	20	(73)	(19)
Receitas financeiras	20	1.682	222
		1.609	203
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		15.555	13.947
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	(379)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9 e 21	(4.276)	(4.750)
		(4.655)	(4.750)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.900	9.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.900	9.197
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	10.900	9.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital social	(-) Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	298.705	-	(47.139)	251.566
Aumento de Capital	72.000	(52.000)	-	20.000
Lucro líquido do exercício	-	-	9.197	9.197
Saldos em 31 de dezembro de 2021	370.705	(52.000)	(37.942)	280.763
Integralização de Capital	-	39.000	-	39.000
Lucro líquido do exercício	-	-	10.900	10.900
Saldos em 31 de dezembro de 2022	370.705	(13.000)	(27.042)	330.663

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.555	13.947
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	18	76	47
Encargos de arrendamentos (Inclui variações monetárias líquidas)	20	26	6
Receita de aplicações financeiras		(1.749)	-
Descontos obtidos	20	(9)	(1)
Contribuição e encargos regulatórios diferidos		5.915	2.368
		19.814	16.367
Aumento no ativo			
Concessionárias e permissionárias		(539)	(188)
Impostos a recuperar		(561)	(173)
Ativo contratual da concessão		(48.278)	(19.351)
Reembolsos a receber	8	(15.791)	-
Outros ativos		101	200
		(65.068)	(19.512)
Aumento no passivo			
Fornecedores		777	(89)
Salários, férias e encargos sociais		730	179
Tributos e contribuições sociais a recolher		302	148
Adiantamento de clientes		37	190
Outros passivos		459	(100)
		2.305	328
Imposto de renda e contribuição social recolhidos		(155)	(67)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(43.104)	(2.884)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Resgates de investimento de curto prazo		50.678	-
Aplicações em investimento de curto prazo		(66.410)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(15.732)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital	14.a	39.000	20.000
Pagamento de principal e juros de arrendamentos		(85)	(53)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		38.915	19.947
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		(19.921)	17.063
Demonstração da (redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do período		19.997	2.934
Saldo no final do período		76	19.997
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		(19.921)	17.063

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Empresa Transnorte Energia S.A. (“Companhia” ou “TNE”) foi constituída em 25 de novembro de 2011 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A sede da Companhia está situada no Setor Bancário Norte nº 12, bloco F Sala 1001, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília- DF.

1.1 Concessão da linha de transmissão

A Companhia é controlada em conjunto pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) e pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”).

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia, pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no estado de Roraima, ambas totalizando 715 km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio.

O prazo para entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Rede Básica foi fixado em 36 meses, salvo o compensador estático de reativos na Subestação de Boa Vista que juntamente com suas instalações associadas deveria entrar em operação comercial no prazo de 24 meses, ambos contados da data de assinatura do contrato de concessão.

Em 05 de maio de 2015 entrou em operação comercial o Compensador Estático de Reativos (CER) na Subestação Boa Vista.

A Receita Anual Permitida - RAP, associada ao compensador estático de reativos para o ciclo de 2022/2023 é de R\$ 9.003, conforme Resolução Homologatória nº 3.067 de 05 de julho de 2022.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

1. Contexto operacional – Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento

Devido aos problemas no licenciamento ambiental, a Companhia protocolou na ANEEL, em 02 de setembro de 2015, o requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 – ANEEL, devido a não manifestação da FUNAI no que tange ao componente indígena.

Em 19 de dezembro de 2016, foi publicado o Despacho Aneel nº 3.265, refletindo a decisão de sua diretoria, tomada na reunião realizada em 13 de dezembro de 2016, que trata da rescisão amigável ao contrato de concessão da TNE, com recomendação para: (i) acolher o pedido da TNE e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL; e (ii) encaminhar os autos do presente Processo Administrativo ao Ministério de Minas e Energia com recomendações para: (a) extinguir o referido Contrato de Concessão, mediante distrato, nos termos do artigo 472 do Código Civil, ou outra forma que entender adequada; (b) na hipótese de extinção do Contrato, designar um órgão ou entidade da administração federal, neste caso a Eletronorte, para dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão referente ao CER da SE Boa Vista, até que ulterior decisão estabeleça a reversão onerosa dos bens em serviço, sendo facultado ao Poder Concedente outorgar a concessão sem efetuar a reversão prévia dos bens vinculados ao respectivo serviço público; e (c) na hipótese de extinção do Contrato, considerar como referência para a indenização dos ativos em serviço, o critério do valor novo de reposição, abatida a depreciação ocorrida no período, em laudo contábil a ser fiscalizado pela ANEEL, sendo vedada a indenização de ativos que não estavam em serviço.

Em 13 de setembro de 2017, a TNE protocolou, perante a Justiça Federal o pedido de declaração da rescisão do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL, Processo nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em decorrência da inviabilidade, da implantação do empreendimento.

Por sua vez, o Ministério de Minas e Energia (MME), após receber e analisar os autos do processo, em 22 de fevereiro de 2018, encaminhou à ANEEL o Ofício nº 66/2018/SPE-MME pelo qual não acatou a recomendação do Despacho nº 3.265/2016 e devolveu à ANEEL o processo para reavaliação.

Em setembro de 2018, após reunião com a comunidade indígena, a TNE foi autorizada a desenvolver estudos dentro da área afetada para a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI). Os trabalhos previstos em tal estudo foram realizados entre outubro/2018 e abril/2019, sendo o documento final protocolado no IBAMA, juntamente da solicitação de Licença de Instalação, em junho de 2019.

Em 10 de setembro de 2019, por meio da 33ª Reunião de Diretoria ANEEL, o colegiado decidiu: (i) autorizar a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos - CER da SE Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital, totalizando RAP de R\$275.561, atualizado até 31 de outubro de 2019; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 meses, a ser contado a partir da assinatura de Termo de Aditivo

1. Contexto operacional – Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento – Continuação

Contratual; e (iii) convocar a contratada para, até 31 de outubro de 2019, assinar o aditivo. A presente decisão encontra-se disposta no Despacho ANEEL nº 2.502/2019.

Em 23 de setembro de 2019, considerando que a proposta de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Concessão apresentada pela ANEEL se mostrou deficitária, uma vez que dentre os pedidos efetuados pela Companhia, a recomposição do prazo de término da concessão, dentre outros itens, não foi concedida, a TNE apresentou à Agência o recurso de pedido de reconsideração ao Despacho ANEEL Nº 2.502/2019. Em 31 de outubro de 2019, foi publicado no DOU, o Despacho ANEEL nº 2951/2019, dando provimento parcial ao pedido de reconsideração da TNE, suspendendo a convocação da TNE para assinatura do Termo Aditivo, originalmente previsto para até 31 de outubro de 2019, até que o referido recurso seja julgado pela diretoria colegiada da Agência.

No âmbito do Processo Judicial nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em março de 2021, foi prolatada sentença julgando procedente em parte a ação proposta, para determinar a rescisão do contrato de concessão nº 003/2012-ANEEL e condenar a União Federal a indenizar a TNE das perdas materiais a serem apuradas em liquidação de sentença.

Adicionalmente, em 25 de março de 2021, a TNE protocolou na ANEEL um pedido oficial para solução de controvérsias (instauração da arbitragem). O objeto dessa lide arbitral consiste na definição de eventual direito da TNE ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2012 até o valor requerido de RAP de R\$395.660.

Em 27 de abril de 2021, em Reunião de Diretoria da ANEEL, esta deliberou por manter, em parte, o teor do Despacho ANEEL nº 2.502/2019, especialmente para os fins de: (i) autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2012-ANEEL, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos – CER da Subestação Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital do Leilão nº 4/2011-ANEEL, totalizando Receita Anual Permitida – RAP no valor de R\$329.062, atualizada até 30 de junho de 2021; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 (trinta e seis) meses, a ser contado a partir da assinatura do Termo Aditivo Contratual; e (iii) convocar a TNE para, até 30 de junho de 2021, assinar o respectivo aditivo contratual.

Em 10 de setembro de 2021 foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária de Diretoria da ANEEL, na qual, foi aprovada a celebração do Termo de Compromisso Arbitral e convocada a TNE para assinar o respectivo Termo e o Aditivo ao Contrato de Concessão. Posteriormente, em 17 de setembro de 2021 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012 – ANEEL, contemplando a cláusula compromissória arbitral para definição e forma do eventual reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato de Concessão.

1. Contexto operacional - Continuação

1.3 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento - Continuação

Adicionalmente, em 28 de setembro de 2021 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu a Licença de Instalação nº 1.400/2021 que possibilita a implantação da Linha de Transmissão de 500 kV Engenheiro Lechuga – Equador – Boa Vista CD e Subestações Associadas, entretanto, a mesma encontra-se em discussão por meio da Ação Civil Pública nº 0018408-23.2013.4.01.3200 e Ação Civil Pública nº 0018032-66.2015.4.01.3200, propostas pelo Ministério Público Federal em face da TNE para preservação de direitos indígenas supostamente ofendidos e da Ação Civil Pública nº 1030014-50.2021.4.01.3200, também proposta pelo Ministério Público Federal em face da TNE, visando a declaração de nulidade da referida licença.

No âmbito do Processo Judicial nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em 08 de outubro de 2021 foi protocolada petição, em conjunto com União e IBAMA, requerendo a extinção da ação e homologação da transação, em decorrência do compromisso arbitral firmado, com o objetivo de submeter a controvérsia à apreciação do juízo arbitral, nos moldes do §1º do art. 9º da Lei n. 9.307/96.

Em 26 de novembro de 2021 a TNE protocolou na ANEEL o pedido de reequilíbrio do Contrato de Concessão, conforme determinado no Termo de Compromisso Arbitral e no Aditivo ao Contrato de Concessão. A ANEEL deliberou sobre o pleito, negando o pedido por meio do Despacho ANEEL Nº 728, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 28 de março de 2022.

Em 11 de maio de 2022, na forma do Termo de Compromisso Arbitral firmado entre TNE e ANEEL, foi encaminhado à Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional o Requerimento de Instauração de Arbitragem, requerendo a declaração do direito da TNE ao reequilíbrio econômico-financeiro integral do Contrato de Concessão. O procedimento arbitral encontra-se em fase inicial, já tendo sido composto o tribunal arbitral que julgará a causa.

Em 22 de setembro de 2022, foi homologado acordo judicial no âmbito das Ações Cíveis Públicas nº 001840823.2013.4.01.3200, nº 0018032-66.2015.4.01.3200 e nº 1030014-50.2021.4.01.3200, envolvendo a TNE, a União, a FUNAI, o IBAMA, o Ministério Público Federal e a Associação Comunidade Waimiri Atroari, entidade representativa do povo indígena Waimiri Atroari, o qual teve por objeto o atendimento de todas as reivindicações do povo Waimiri Atroari com a promoção das “medidas necessárias à implantação da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista/RR, relativas à execução do Contrato de Concessão nº 03/2012-ANEEL e ao seu licenciamento ambiental”, permitindo, assim, o início das ações referentes ao Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI) e viabilizando o posterior início das obras em território indígena.

1. Contexto operacional - Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento - Continuação

Em 24 de novembro de 2022, a TNE protocolou perante a ANEEL um pedido de excludente de responsabilidade pelo atraso relacionado ao impedimento de início de obras entre 28 de setembro de 2021 (data da emissão da LI) e 22 de setembro de 2022 (data da homologação do acordo judicial perante o TRF1), pedido este que contempla a adequação do cronograma das obras e da RAP do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL. Em razão do pedido, foi instaurado o processo administrativo nº 485130312912022, sendo que o pedido ainda não foi apreciado pela diretoria da ANEEL.

1.3 Operação parcial do empreendimento

Atualmente, em função dos aspectos mencionados na nota 1.2, a Companhia está com sua operação comercial executada parcialmente desde maio de 2015, onde possui uma receita equivalente a 4% da Receita Anual Permitida - RAP total do empreendimento, referente ao compensador estático de reativos instalado na SE Boa Vista.

1.4 Impactos do COVID-19

Os negócios da Companhia apresentam receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2022 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 24 de março de 2023.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis – Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Continuação

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

2. Apresentação das demonstrações contábeis – Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Continuação

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3. Sumário das principais práticas contábeis - Continuação

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se à receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE" e Reserva Global de Reversão "RGR") registrados no passivo circulante e não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3. Sumário das principais práticas contábeis - Continuação

3.2 Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é 6,61% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3. Sumário das principais práticas contábeis - Continuação

3.3. Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

3.4. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5 Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Encargos regulatórios

Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, sendo que seu valor anual equivale a 2,6% da RAP. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na

3. Sumário das principais práticas contábeis - Continuação

rubrica “Contribuições e encargos regulatórios diferidos”, o valor destinado a esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.8.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3.10 Tributação

3.10.1 Tributos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

3.10.2 Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro real.

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

3.10 Tributação - Continuação

3.10.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

3.11. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2022 as alterações nas normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis:

- CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e,

3.12. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

Atualmente, o CPC trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência somente em 1º de janeiro de 2023, sendo:

- Definição de estimativas contábeis (alterações no CPC 23); e
- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações no CPC 32).

A Companhia está avaliando os impactos da adoção desses novos pronunciamentos e não espera efeitos materiais em suas demonstrações contábeis, quando esses estiverem em vigor.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Caixa e equivalente de caixa:</u>		
Numerário disponível	21	13
Aplicações Financeiras	55	19.984
	76	19.997
	76	19.997

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 20% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

5. Investimentos de curto prazo

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Investimentos de curto prazo</u>		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos	17.481	-
	17.481	-
	17.481	-

As aplicações financeiras mantidas em fundo de investimentos, que tem característica de renda fixa e possui remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 97,74% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

6. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Concessionárias e permissionárias</u>		
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo circulante)	1.916	1.379
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo não circulante)	19	17
	1.935	1.396
	1.935	1.396

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, da avaliação e monitoramento do risco de crédito e tendo em vista que elas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7. Ativo contratual da concessão

Movimentação do contas a receber ativo contratual	
Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Ativo contratual	255.914
Receita de operação e manutenção (nota 16)	1.657
Remuneração do ativo de concessão (nota 16)	23.407
Receita de infraestrutura (nota 16)	477
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(6.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Ativo contratual	275.265
Receita de operação e manutenção (nota 16)	1.826
Remuneração do ativo de concessão (nota 16)	22.125
Receita de infraestrutura (nota 16)	22.931
Revisão tarifária periódica (nota 19)	8.594
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(7.198)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 - Ativo contratual	323.543
Ativo contratual da concessão - circulante	5.838
Ativo contratual da concessão - não-circulante	317.705
	323.543

O Ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão.

As contabilizações de adições subseqüentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

8. Compensações socioambientais

Em atendimento ao Plano Básico Ambiental – PBA a Companhia comprometeu-se a desembolsar, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis na terra indígena, o montante de R\$ 88.513, em valores de agosto de 2021, atualizado pelo IPCA até a data do respectivo desembolso, a ser pago à ACWA (Associação Comunidade Waimiri Atoari).

O primeiro desembolso ocorreu em 06 de outubro de 2022, referente a parcela de R\$ 14.523, atualizado pelo IPCA até a respectiva data, totalizando desembolso de caixa no valor de R\$ 15.791.

Sobre os R\$ 73.990 restantes, ficou acordado que serão repassados à ACWA em 40 parcelas trimestrais de aproximadamente R\$ 1.850, atualizados pelo IPCA até a data de desembolso, com a primeira parcela paga em janeiro de 2023.

8. Compensações socioambientais - Continuação

Sobre os valores acima, a União compromete-se a reembolsar, com recursos obtidos na forma do Art. 7º, da Lei n. 14.182/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.059/2022, nos termos do art. 7º, §§ 3º a 5º, por meio do Programa de Redução Estrutural de Custos e Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins.

Esse reembolso será efetuado após comprovação, por parte da Companhia, do pagamento efetuado à ACWA, perante o Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL.

Dessa forma foi efetuado o seguinte registro contábil para demonstração dos valores mencionados acima:

	31/12/2022
<u>Ativo circulante</u>	
(i) Reembolsos a receber	15.791
(ii) Compensações socioambientais reembolsáveis	8.149
<u>Ativo não circulante</u>	
(ii) Compensações socioambientais reembolsáveis	73.344
<u>Passivo circulante</u>	
(iii) Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	(8.149)
<u>Passivo não circulante</u>	
(iii) Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	(73.344)

- (i) Adiantamento, efetuado em 06 de outubro de 2022, à ACWA a título de compensação de impactos socioambientais irreversíveis decorrentes da perda patrimonial e restrição de direito de uso na Terra Indígena Waimiri Atraori, a ser reembolsado pela União;
- (ii) Valores a serem reembolsados pela União após o repasse à ACWA a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA (Programa Waimiri Atratoari) na terra indígena;
- (iii) Valores a serem repassados à ACWA a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA na terra indígena.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 – orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) – arrendamentos, foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Continuação

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
Ativo fiscal diferido				
Diferido do arrendamento mercantil	31	31	19	19
Diferido do ativo contratual	39.634	39.634	33.720	33.720
Subtotal	39.665	39.665	33.739	33.739
Passivo fiscal diferido				
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN nº 1515/14	90.684	90.684	-	-
Diferido do arrendamento mercantil	38	38	21	21
Diferido do ativo contratual	(91.817)	(91.817)	(76.685)	(76.685)
Outros itens	-	-	55.753	55.753
Subtotal	(1.095)	(1.095)	(20.911)	(20.911)
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(1.288)	(1.384)	-	-
Base de cálculo	(42.048)	(42.144)	(54.650)	(54.650)
Alíquota aplicada	25%	9%	25%	9%
Total IRPJ e CSLL diferidos	(10.512)	(3.793)	(13.662)	(4.919)
Total IR e CS alíquota aplicada		(14.305)		(18.581)

Este saldo é composto por prejuízos fiscais acumulados, cuja recuperabilidade foi estimada por projeções elaboradas pela Companhia e são revisadas anualmente, quanto à evolução positiva dos resultados futuros.

A estimativa das parcelas de realização do ativo fiscal diferido é conforme o mapa abaixo:

	2023	2024	Total
Saldo de Prejuízo Fiscal IRPJ no início do exercício	322	-	-
Estimativa de realização IRPJ diferido	(322)	-	(322)
Saldo de Prejuízo Fiscal IRPJ ao final do exercício	-	-	-
Saldo de ativo diferido IRPJ CPC 47 no início do exercício	10.190	5.095	-
Estimativa de realização IRPJ diferido CPC 47	(5.095)	(5.095)	(10.190)
Saldo de ativo diferido IRPJ CPC 47 ao final do exercício	5.095	-	-
Saldo Base Negativa CSLL no início do exercício	125	-	-
Estimativa de realização CSLL diferida	(125)	-	(125)
Saldo Base Negativa CSLL ao final do exercício	-	-	-
Saldo de ativo diferido CSLL CPC 47 no início do exercício	3.668	1.834	-
Estimativa de realização CSLL diferida CPC 47	(1.834)	(1.834)	(3.668)
Saldo de ativo diferido CSLL CPC 47 ao final do exercício	1.834	-	-
Total de realização	(7.376)	(6.929)	(14.305)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Continuação

A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

	Lucro Real					
	Dezembro 2020	Movimentação no resultado (nota 21)	Reclassificação	Dezembro 2021	Movimentação no resultado (nota 21)	Dezembro 2022 *
Imposto de renda diferido	17.155	(3.589)	96	13.662	(3.150)	10.512
Contribuição social diferida	6.176	(1.161)	(96)	4.919	(1.126)	3.793
	23.331	(4.750)	-	18.581	(4.276)	14.305

*A Companhia tem a expectativa de realização dos saldos ativos diferidos sobre base de prejuízo fiscal até o exercício de 2025. Neste momento não é possível estimar as parcelas anuais até 2025, pois esta informação depende da atualização do CAPEX que será revista trimestralmente.

10. Intangível

O ativo intangível refere-se a gastos que ocorrerão a partir de 2032 frutos de um acordo entre a Companhia e a ACWA (Associação Comunidade Waimiri Atroari) e são referentes a custos com compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA (Programa Waimiri Atroari) em terra indígena.

O valor acordado é de R\$ 40.011, com data base de agosto de 2021, atualizado mensalmente pelo IPCA até a data de entrada em operação comercial do empreendimento, data essa a qual iniciará a amortização linear deste intangível até outubro de 2041.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo atualizado deste intangível é de R\$ 44.069, atualmente registrado como intangível em curso.

11. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante	715	574
Pis Diferido	96	77
Cofins Diferido	444	356
Reserva Global de Reversão - RGR	152	122
Taxa de fiscalização ANEEL	23	19
Passivo não circulante	38.919	33.145
Pis Diferido	5.242	4.465
Cofins Diferido	24.146	20.563
Reserva Global de Reversão - RGR	8.260	7.035
Taxa de fiscalização ANEEL	1.271	1.082
	39.634	33.719

O diferimento das contribuições e encargos regulatórios é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais.

12. Provisões para compensações socioambientais

Este passivo refere-se à contrapartida do intangível, e será atualizado mensalmente pelo IPCA até a data do respectivo reembolso, sendo realizado através de pagamentos de 38 parcelas trimestrais que iniciarão em 2032, com valor base de aproximadamente R\$ 1.053, em valores de agosto de 2021, totalizando R\$ 40.011.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo atualizado deste passivo é de R\$ 44.069.

13. Provisões para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em Nota Explicativa, as demandas jurídicas, administrativas e arbitrais cujo valor em risco da causa supere R\$1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Não constam das notas explicativas as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais classificadas com probabilidade de perda remota.

- (A) PERDA PROVÁVEL:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possui processos com classificação provável de perda.
- (B) PERDA POSSÍVEL:** embora tais processos não sejam provisionados pela Companhia, merecem destaques as seguintes demandas, classificadas como probabilidade possível de perda:
- (I) Demandas Tributárias:** Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui 01 (um) processo judicial de natureza tributária, com valor em risco de R\$ 20.203. Considera-se como relevante o processo abaixo. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 02 (dois) processos judiciais e administrativas de natureza tributária classificados com probabilidade de perda possível, com valor em risco de R\$ 18.532.

- Execução Fiscal nº 08094733820178230010, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista – RR, visando a cobrança de diferencial de alíquota de ICMS referente ao período de 06/2014 a 11/2014 (Convênio CONFAZ nº 143/2012 e Decreto nº 14.982/2013).

13. Provisões para contingências - Continuação

(ii) Demandas Cíveis: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui 1 (um) processo judicial de natureza cível, de valor inestimável. Considera-se como relevante o processo abaixo relacionado. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía 2 processos judiciais de natureza cível, de valor em risco aproximado em R\$ 1.311.

- Ação Civil Pública nº 10300145020214013200, proposta pelo Ministério Público Federal, para preservação de direitos indígenas supostamente ofendidos. Além da ação acima, outras duas ações civis públicas (nº 00184082320134013200 e nº 00180326620154013200) foram propostas pelo Ministério Público Federal buscando a anulação dos atos de licenciamento ambiental do Empreendimento, do Contrato de Concessão e do Edital que o lastreou, tendo como motivo suposta ofensa a direitos indígenas. Em razão de autocomposição homologada no âmbito das três ações civis públicas em 22/09/22, as ações nº 00184082320134013200 e nº 00180326620154013200 já foram baixadas definitivamente, enquanto a ação nº 10300145020214013200 o será em breve, já tendo o MPF requerido desistência desta ação.

(iii) Demandas Ambientais: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui 04 (quatro) processos administrativos de natureza ambiental, com valor em risco de R\$ 27.421. Considera-se como relevante os processos abaixo relacionados. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 04 (quatro) processos administrativos de natureza ambiental classificados com probabilidade de perda possível, com valor em risco de R\$ 9.418.

- Auto de Infração Ambiental nº 9073335-E (02001.003498/2015-72), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA, por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Instalação. O valor em risco aproximado é de R\$ 9.684.
- Auto de Infração Ambiental nº 9102835-E (02001.003494/2015-94), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Autorização de Supressão de Vegetação. O valor em risco aproximado é de R\$ 6.648.
- Auto de Infração Ambiental nº 9137296-E (02553.000294/2018-86), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Instalação. O valor em risco aproximado é de R\$ 7.563.
- Auto de Infração Ambiental nº 9137295-E (02553.000295/2018-21), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Operação. O valor em risco aproximado é de R\$ 3.526.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 23 de setembro de 2022 o conselho de administração da Companhia aprovou a integralização do capital em 3 parcelas, efetuadas da seguinte forma:

- Em 30 de setembro de 2022 foi integralizado o montante de R\$ 26.000.
- Em 01 de novembro de 2022 foi integralizado o montante de R\$ 13.000.
- O valor de R\$ 13.000 restante foi integralizado em 09 janeiro de 2023, conforme nota de eventos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 357.705 (R\$ 318.705 em 31 de dezembro de 2021).

Adicionalmente em 31 de dezembro de 2022, o capital a integralizar da Companhia é de R\$ 13.000 (R\$ 52.000 em 31 de dezembro de 2021).

Totalizando em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 370.705, composto por 370.705.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	31/12/2022 e 2021	
	Quantidade	%
<u>Acionistas</u>		
Alupar Investimento S/A	189.060	51,00%
Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte	181.645	49,00%
Total das ações	370.705	100%

15. Partes relacionadas

a. Remuneração da alta Administração

A remuneração da Administração incluindo diretoria e conselho de administração totalizou em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de R\$ 1.252 e R\$ 158, respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

b. Arrendamentos

A Companhia possui em aberto com a Alupar Investimento S.A. os valores de arrendamentos a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 31 (R\$ 19 em 31 de dezembro de 2021).

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

15. Partes relacionadas - Continuação

c. Dividendos

A Companhia possui em aberto os valores de dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 147 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2021).

16. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional bruta	46.882	25.541
Receita de operação e manutenção (nota 7)	1.826	1.657
Receita de infra-estrutura (nota 7)	22.931	477
Remuneração do ativo de concessão (nota 7)	22.125	23.407
Deduções da receita operacional	(6.127)	(3.324)
Programa de Integração Social - PIS	(831)	(446)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(3.827)	(2.057)
Reserva global de reversão - RGR	(1.218)	(664)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(25)	(22)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(25)	(22)
Ministério de minas e energia - MME	(13)	(11)
Taxa de fiscalização	(188)	(102)
Receita operacional líquida	40.755	22.217

17. Custo de infraestrutura

	31/12/2022	31/12/2021
Custo de infraestrutura		
Pessoal	(7.835)	(791)
Material	(4.520)	(1.156)
Serviços de terceiros	(13.934)	(2.857)
Seguros	(240)	-
Tributos e taxas	(751)	(54)
Custos de arbitragem	(2.090)	-
Outros	(1.067)	(3)
Total custo de infraestrutura	(30.437)	(4.861)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

18. Custo dos serviços prestados

	31/12/2022	31/12/2021
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	(1.262)	(745)
Material	(366)	(108)
Serviços de terceiros	(784)	(672)
Aluguéis	(258)	(818)
Seguros	(162)	(306)
Outros tributos e taxas	(32)	(8)
Depreciação e amortização	(76)	(47)
Outros	(9)	(15)
Total custos dos serviços prestados	(2.949)	(2.719)

19. Outras receitas

	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas		
* Revisão tarifária periódica (nota 7)	8.594	-
*(-) Contribuições e encargos regulatórios diferidos	(1.053)	-
Total custo de infraestrutura	7.541	-

* Efeito da revisão da RAP – Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP – Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.050 de 21 de junho de 2022.

20. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Receitas financeiras</u>	1.682	222
(*) Receita de aplicações financeiras	1.667	211
Atualização monetária ativa	5	-
Descontos obtidos	9	1
Outros	1	10
<u>Despesas financeiras</u>	(73)	(19)
Juros sobre arrendamentos	(4)	(3)
Atualização monetária	(22)	(3)
Outros	(47)	(13)
Total líquido	1.609	203

(*) Receita de aplicações financeiras líquida de impostos

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

21. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Tributos correntes lucro real:				
Lucro societário antes do IR e CS	15.555	15.555	13.947	13.947
Ativo Financeiro Realizado artigo 84	1.216	1.216	1.006	1.006
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	(36.145)	(36.145)	(26.086)	(26.086)
Ativo contratual CPC 47	21.046	21.046	11.117	11.117
(+) Outros	72	(2)	(6)	(6)
Lucro (Prejuízo) Fiscal	1.744	1.670	(22)	(22)
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais	(523)	(501)	-	-
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL	1.221	1.169	(22)	(22)
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
	(281)	(105)	-	-
Outros	7	-	-	-
Total dos tributos correntes	(274)	(105)	-	-
Total dos tributos diferidos (nota 9)	(3.150)	(1.126)	(3.589)	(1.161)
Despesa total com tributos	(3.424)	(1.231)	(3.589)	(1.161)
Alíquota efetiva	29,93%		34,06%	

22. Instrumentos financeiros

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas.

22. Instrumentos financeiros - Continuação

c. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros – Continuação

	31/12/2022		31/12/2021		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo						
Caixa	21	21	13	13	-	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	55	55	19.984	19.984	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Investimentos a curto prazo	17.481	17.481	-	-	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	1.935	1.935	1.396	1.396	-	Custo amortizado
	19.492	19.492	21.393	21.393		
Passivo						
Fornecedores	971	971	203	203	-	Custo amortizado
	971	971	203	203		

d. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

e. Riscos resultantes de instrumentos financeiros

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

i. Risco de crédito

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.361 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS.

ii. Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

iii. Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

22. Instrumentos financeiros - Continuação

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

iv. Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

v. Risco técnico

A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

f. Análise de sensibilidade

i. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2022, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2022, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável, a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2022 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Posição em 31/12/2022	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano				
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
		10,63%	5,32%	7,97%	13,29%	15,95%
Investimento de curto prazo CDI	17.481	1.858	930	1.393	2.323	2.788

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

23. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2022.

Risco/Objeto	Importância segurada	Prêmio	Término da vigência
Responsabilidade Civil	10.000	23	06/05/2023
Riscos Patrimoniais	60.000	184	06/05/2023
seguro garantia	48.400	485	28/08/2024
Riscos Patrimoniais	34.406	42	06/05/2023
Responsabilidade Civil	10.000	10	06/05/2023
Resposanbilidade Civil-D&O	50.000	9	28/08/2023
Total	212.806	753	

25. Eventos subsequentes

A Alupar Investimento S.A e as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE integralizaram ao capital social da Companhia de R\$ 6.630 e R\$ 6.370, respectivamente, totalizando o montante de R\$ 13.000, recebido dia 09/01/2023 conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração do dia 22 de novembro de 2022.

Patrícia Nalini Sávio Ferreira
Contadora - CRC 1 SP 237063/O-2